



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde deliberada no dia 17 de novembro de 2010, fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, para o dia 17 de dezembro de 2010.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será sobre a Saúde do Idoso.

Artigo 4º - A III Conferência Municipal de Saúde será realizada no salão de festas do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", Rua Floriano Peixoto, no horário das 8 às 13 horas.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Superintendente do DHS e coordenada pelo Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pelo Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 29 de novembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 29 de novembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais